



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1163

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 216/2023)	2
DECRETO (Nº 217/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 216/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CINTHIA MAGALHÃES FILGUEIRAS MIRANDA**, RG nº 2203765658, para ocupar o cargo de **VICE DIRETORA DE ESCOLA – CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 217/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALVARO DE SOUZA BRANDÃO**, RG: 2085234305 SSP/BA, para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 08 de maio de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito